



Edital Nº 25 de 19 de Dezembro de 2025

EDITAL DE MATRÍCULA

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NA FORMA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EAD

CAMPUS VALENÇA - ANO LETIVO 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO (IF BAIANO) CAMPUS Valença, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria Nº 286 de 18 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na [Lei Nº 11.892](#), de 29 de dezembro de 2008, e na [Lei Nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, em conformidade com a [Lei Nº 9.394](#), de 20 de dezembro de 1996, e suas alterações e, ainda, considerando a [Resolução do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação \(CNE/CP\) Nº 04](#), de 17 de dezembro de 2018; o [Decreto nº 11.016](#), de 29 de março de 2022; a [Lei nº 8.666](#), de 21 de junho de 1993; o [Decreto Nº 3.298](#), de 20 de dezembro de 1999; a [Lei Nº 12.764](#), de 27 de dezembro de 2012; a [Lei Nº 12.711](#), de 29 de agosto de 2012, e suas regulamentações; a [Lei Nº 10.741](#), de 1º de outubro de 2003; a [Lei Nº 13.409](#), de 28 de dezembro de 2016; o [Decreto Nº 7.824](#), de 11 de outubro de 2012; a [Portaria do Ministério da Educação \(MEC\) Nº 18](#), de 11 de outubro de 2012, e suas alterações, observando o disposto na [Resolução Nº 153/2021](#) -OS-CONSUP/IFBAIANO, de 18 de agosto de 2021, na [Instrução Normativa 67/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO](#), de 13 de setembro de 2023, na [Portaria Normativa 19/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO](#), de 21 de setembro de 2023 e na legislação concernente, FAZ SABER, através deste Edital, as condições de matrícula dos candidatos(as) APROVADOS(AS) no **Processo de ingresso de estudantes de 2026, dos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM), na FORMA SUBSEQUENTE ao ensino médio (EAD) - para o Campus Valença**, conforme Edital Nº 20/2025, de 29 de Setembro de 2025 e suas respectivas retificações, seguindo a normatização e cronograma indicados abaixo.

1 DA MATRÍCULA

1.1. Entende-se por matrícula o ato formal pelo qual se inicia a vinculação acadêmica do cidadão à Instituição de Ensino, observados os procedimentos pertinentes constantes na Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (RESOLUÇÃO Nº 291, DE



03 DE MAIO DE 2023 - Conselho Superior do IF Baiano);

1.2. Os candidatos aprovados e convocados deverão efetuar a **matrícula** conforme os cronogramas que seguem, de **forma online**, acessando o site: gov.br/login e o serviço Matricular-se em cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM), na FORMA Subsequente ao ensino médio (EAD), disponível no link: <https://balcaodigital.ifrn.edu.br/>.

1.3. Caso o(a) candidato(a) ou seu responsável legal não consiga realizar a matrícula de forma on-line, a mesma poderá ser feita a) presencialmente na Secretaria de Registros Acadêmicos do IF Baiano - Campus Valença, pelo(a) candidato(a) (maior de 18 anos), pelo seu responsável legal (quando menor de 18 anos) ou por procurador legalmente constituído b) Por meio do envio da documentação digitalizada em formato PDF via e-mail (secretaria@valenca.ifbaiano.edu.br), juntamente com o termo de responsabilidade pelas informações prestadas, observando-se as orientações da Resolução Consolidada nº 61/2020, que dispõe sobre o uso do correio eletrônico institucional.

1.4. Perderá o direito à matrícula o(a) estudante que não cumprir qualquer etapa de sua efetivação no prazo determinado neste edital.

1.5. Apurada a falsidade documental ou a fraude para obtenção da matrícula será efetuado o desligamento do(a) estudante, podendo os responsáveis responder na forma da lei.

1.6. Efetivada a matrícula, o(a) estudante ficará subordinado(a) à legislação vigente e às normas internas da Instituição, sendo de responsabilidade do(a) estudante(a) matriculado(a) e pais/responsáveis o conhecimento das normas da Instituição constantes no Regimento Interno, Organização Didática e demais legislações vigentes, vedando-se a invocação de desconhecimento a seu favor.

2. DO PERÍODO E LOCAL DE MATRÍCULA

2.1. A matrícula será realizada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Valença, localizado na Rua Glicério Tavares, s/n, Bairro Bate Quente, Valença – BA, podendo ocorrer presencialmente ou de forma on-line, conforme disposto no item 1.3 deste edital e de acordo com o cronograma abaixo.

2.2. Os candidatos com situação de “Em Espera” no Resultado Final deverão acompanhar as publicações, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA MATRÍCULA		
Evento	Data	Local



Matrícula dos candidatos convocados na PRIMEIRA CHAMADA DE MATRÍCULA.	12/01/2026 até 15/01/2026	https://balcaodigital.ifrn.edu.br/ , ou por e-mail (secretaria@valenca.ifbaiano.edu.br) ou presencialmente no endereço do campus: Rua Glicério Tavares, s/n, Bairro Bate Quente. Valença – BA.
Resultado PRELIMINAR da PRIMEIRA CHAMADA DE MATRÍCULA	15/01/2026	https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/subsequente-ead-valenca-2026/
Prazo para envio dos documentos pendentes da PRIMEIRA CHAMADA DE MATRÍCULA	16/01/2026 até 19/01/2026	https://balcaodigital.ifrn.edu.br/ , ou por e-mail (secretaria@valenca.ifbaiano.edu.br) ou presencialmente no endereço do campus: Rua Glicério Tavares, s/n, Bairro Bate Quente. Valença – BA.
Resultado FINAL da PRIMEIRA CHAMADA DE MATRÍCULA	19/01/2026	https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/subsequente-ead-valenca-2026/

SEGUNDA CHAMADA DE MATRÍCULA

Convocação dos candidatos para a SEGUNDA CHAMADA DE MATRÍCULA.	20/01/2026	https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/subsequente-ead-valenca-2026/
Matrícula dos candidatos convocados na SEGUNDA CHAMADA DE MATRÍCULA.	21/01/2026 até 27/01/2026	https://balcaodigital.ifrn.edu.br/ , ou por e-mail (secretaria@valenca.ifbaiano.edu.br) ou presencialmente no endereço do campus: Rua Glicério Tavares, s/n, Bairro Bate Quente. Valença – BA.
Resultado PRELIMINAR da SEGUNDA CHAMADA DE MATRÍCULA	28/01/2026	https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/subsequente-ead-valenca-2026/



Prazo para envio dos documentos pendentes da SEGUNDA CHAMADA DE MATRÍCULA	28/01/2026 até 30/01/2026	https://balcaodigital.ifrn.edu.br/ , ou por e-mail (secretaria@valenca.ifbaiano.edu.br) ou presencialmente no endereço do campus: Rua Glicério Tavares, s/n, Bairro Bate Quente. Valença – BA.
Resultado FINAL da SEGUNDA CHAMADA DE MATRÍCULA	02/02/2026	https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/subseq
PREVISÃO DO INÍCIO DAS AULAS 23/02/2026		

2.3. A quantidade de chamadas de matrícula será decidida pela secretaria de registros acadêmicos em conjunto com a comissão de processo seletivo (PROSEL), baseando-se no número de vagas remanescentes e no número de candidatos na espera de espera.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Para realização da matrícula serão exigidas cópias digitais dos seguintes documentos:

3.1. Documentação para candidatos(as) às vagas da Ampla concorrência (AC)

- I. Documento de Identificação civil – RG;
- II. Cadastro de Pessoa Física (CPF) caso não conste o número no RG;
- III. Certidão de Nascimento;
- IV. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- V. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);
- VI. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- VII. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);
- VIII. Fotos (3x4);



IX. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO III) para estudantes menores de 18 anos de idade.

X. Comprovante de residência do ano corrente ou declaração de domicílio;

XI. Comprovante do Grupo sanguíneo do sistema ABO e fator RH;

XII. Cartão de vacinação constando vacina contra tétano nos últimos dez anos, devidamente assinada pelo agente de saúde;

XIII. Cartão do SUS;

XIV. Ficha de matrícula (em caso de matrícula via e-mail) (ANEXO V);

XV- Termo de responsabilidade sobre as informações prestadas e sobre os documentos apresentados (em caso de matrícula via e-mail) (ANEXO VI);

XVI – Termo de autorização de uso de Imagem e Voz (ANEXO IV);

3.2. Documentação para candidatos(as) com deficiência (V):

I. Documento de Identificação civil – RG;

II. Cadastro de Pessoa Física (CPF) caso não conste o número no RG;

III. Certidão de Nascimento;

IV. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

V. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);

VI. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

VII. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);

VIII. Fotos (3x4);

IX. Laudo/Relatório médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID;

X. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO III) para estudantes menores de 18 anos de idade.



- XI. Comprovante de residência do ano corrente ou declaração de domicílio;
- XII. Comprovante do Grupo sanguíneo do sistema ABO e fator RH;
- XIII. Cartão de vacinação constando vacina contra tétano nos últimos dez anos, devidamente assinada pelo agente de saúde;
- XIV. Cartão do SUS.
- XV. Ficha de matrícula (em caso de matrícula via e-mail) (ANEXO V);
- XVI - Termo de responsabilidade sobre as informações prestadas e sobre os documentos apresentados (em caso de matrícula via e-mail) (ANEXO VI);
- XVII - Termo de autorização de uso de Imagem e Voz (ANEXO IV);
- 3.3. LB_PPI: Candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, com renda familiar bruta percapita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023:**
- I. Documento de Identificação civil – RG;
- II. Cadastro de Pessoa Física (CPF) caso não conste o número no RG;
- III. Certidão de Nascimento;
- IV. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- V. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);
- VI. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- VII. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);
- VIII. Fotos (3x4);
- IX. Autodeclaração de Renda e Consolidação da renda familiar (ANEXO I);
- X. documentação comprobatória de renda;
- XI. Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), ou outro documento de comprovação de origem indígena, emitido pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas



(FUNAI), apenas para candidatos(as) indígenas.

XII. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO III) para estudantes menores de 18 anos de idade.

XIII. Comprovante de residência do ano corrente ou declaração de domicílio;

XIV. Comprovante do Grupo sanguíneo do sistema ABO e fator RH;

XV. Cartão de vacinação constando vacina contra tétano nos últimos dez anos, devidamente assinada pelo agente de saúde;

XVI. Cartão do SUS.

XVII. Ficha de matrícula (em caso de matrícula via e-mail) (ANEXO V);

XVIII. Termo de responsabilidade sobre as informações prestadas e sobre os documentos apresentados (em caso de matrícula via e-mail) (ANEXO VI);

XIX. Termo de autorização de uso de Imagem e Voz (ANEXO IV);

3.4. LB_PCD: Candidatos(as) com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino (Lei nº 12.711/2012):

I. Documento de Identificação civil – RG;

II. Cadastro de Pessoa Física (CPF) caso não conste o número no RG;

III. Certidão de Nascimento;

IV. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);

VI. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

VII. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);

VIII. Fotos (3x4);

IX Autodeclaração de Renda e Consolidação da renda familiar (ANEXO I);



- X. documentação comprobatória de renda;
- XI. Laudo/Relatório médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID;
- XII. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO III) para estudantes menores de 18 anos de idade.
- XIII. Comprovante de residência do ano corrente ou declaração de domicílio;
- XIV. Comprovante do Grupo sanguíneo do sistema ABO e fator RH;
- XV. Cartão de vacinação constando vacina contra tétano nos últimos dez anos, devidamente assinada pelo agente de saúde;
- XVI. Cartão do SUS.
- XVII. Ficha de matrícula (em caso de matrícula via e-mail) (ANEXO V);
- XVIII. Termo de responsabilidade sobre as informações prestadas e sobre os documentos apresentados (em caso de matrícula via e-mail) (ANEXO VI);
- XIX. Termo de autorização de uso de Imagem e Voz (ANEXO IV).

3.5 LB_EP: Candidatos(as) com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino (Lei nº 12.711/2012):

- I. Documento de Identificação civil – RG;
- II. Cadastro de Pessoa Física (CPF) caso não conste o número no RG;
- III. Certidão de Nascimento;
- IV. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- V. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);
- VI. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- VII. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);



VIII. Fotos (3x4);

IX. Autodeclaração de Renda e Consolidação da renda familiar (ANEXO I);

X. documentação comprobatória de renda;

XI. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO III) para estudantes menores de 18 anos de idade.

XII. Comprovante de residência do ano corrente ou declaração de domicílio;

XIII. Comprovante do Grupo sanguíneo do sistema ABO e fator RH;

XIV. Cartão de vacinação constando vacina contra tétano nos últimos dez anos, devidamente assinada pelo agente de saúde;

XV. Cartão do SUS.

XVI. Ficha de matrícula (em caso de matrícula via e-mail) (ANEXO V);

XVII. Termo de responsabilidade sobre as informações prestadas e sobre os documentos apresentados (em caso de matrícula via e-mail) (ANEXO VI);

XVIII. Termo de autorização de uso de Imagem e Voz (ANEXO IV).

3.6 LB_Q: Candidatos(as) autodeclarados(as) quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023:

I. Documento de Identificação civil – RG;

II. Cadastro de Pessoa Física (CPF) caso não conste o número no RG;

III. Certidão de Nascimento;

IV. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

V. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);

VI. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

VII. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);



VIII. Fotos (3x4);

IX. Autodeclaração de Renda e Consolidação da renda familiar (ANEXO I);

X. documentação comprobatória de renda;

XI - Formulário preenchido de declaração de comunidade quilombola (ANEXO II);

XII. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO III) para estudantes menores de 18 anos de idade.

XIII. Comprovante de residência do ano corrente ou declaração de domicílio;

XIV. Comprovante do Grupo sanguíneo do sistema ABO e fator RH;

XV. Cartão de vacinação constando vacina contra tétano nos últimos dez anos, devidamente assinada pelo agente de saúde;

XVI. Cartão do SUS.

XVII. Ficha de matrícula (em caso de matrícula via e-mail) (ANEXO V);

XVIII. Termo de responsabilidade sobre as informações prestadas e sobre os documentos apresentados (em caso de matrícula via e-mail) (ANEXO VI);

XIX. Termo de autorização de uso de Imagem e Voz (ANEXO IV).

3.7. LI_PPI: Candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023.

I. Documento de Identificação civil – RG;

II. Cadastro de Pessoa Física (CPF) caso não conste o número no RG;

III. Certidão de Nascimento;

IV. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

V. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);

VI. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>);



VII. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);

VIII. Fotos (3x4);

IX. Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), ou outro documento de comprovação de origem indígena, emitido pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), apenas para candidatos(as) indígenas.

X. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO III) para estudantes menores de 18 anos de idade.

XI. Comprovante de residência do ano corrente ou declaração de domicílio;

XII. Comprovante do Grupo sanguíneo do sistema ABO e fator RH;

XIII. Cartão de vacinação constando vacina contra tétano nos últimos dez anos, devidamente assinada pelo agente de saúde;

XIV. Cartão do SUS.

XV. Ficha de matrícula (em caso de matrícula via e-mail) (ANEXO V);

XVI. Termo de responsabilidade sobre as informações prestadas e sobre os documentos apresentados (em caso de matrícula via e-mail) (ANEXO VI);

XVII. Termo de autorização de uso de Imagem e Voz (ANEXO IV).

3.8 LI_PCD: Candidatos(as) com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino (Lei nº 12.711/2012):

I. Documento de Identificação civil – RG;

II. Cadastro de Pessoa Física (CPF) caso não conste o número no RG;

III. Certidão de Nascimento;

IV. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

V. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);

VI. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>);



VII. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);

VIII. Fotos (3x4);

IX. Laudo/Relatório médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID;

X. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO III) para estudantes menores de 18 anos de idade.

XI. Comprovante de residência do ano corrente ou declaração de domicílio;

XII. Comprovante do Grupo sanguíneo do sistema ABO e fator RH;

XIII. Cartão de vacinação constando vacina contra tétano nos últimos dez anos, devidamente assinada pelo agente de saúde;

XIV. Cartão do SUS.

XV. Ficha de matrícula (em caso de matrícula via e-mail) (ANEXO V);

XVI. Termo de responsabilidade sobre as informações prestadas e sobre os documentos apresentados (em caso de matrícula via e-mail) (ANEXO VI);

XVII. Termo de autorização de uso de Imagem e Voz (ANEXO IV).

3.9. LI_EP: Candidatos(as) que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino (Lei nº 12.711/2012):

I. Documento de Identificação civil – RG;

II. Cadastro de Pessoa Física (CPF) caso não conste o número no RG;

III. Certidão de Nascimento;

IV. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

V. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);

VI. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>);



VII. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);

VIII. Fotos (3x4);

IX. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO III) para estudantes menores de 18 anos de idade.

X. Comprovante de residência do ano corrente ou declaração de domicílio;

XI. Comprovante do Grupo sanguíneo do sistema ABO e fator RH;

XII. Cartão de vacinação constando vacina contra tétano nos últimos dez anos, devidamente assinada pelo agente de saúde;

XII. Cartão do SUS.

XIII. Ficha de matrícula (em caso de matrícula via e-mail) (ANEXO V);

XIV. Termo de responsabilidade sobre as informações prestadas e sobre os documentos apresentados (em caso de matrícula via e-mail) (ANEXO VI);

XV. Termo de autorização de uso de Imagem e Voz (ANEXO IV).

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O(A) candidato(a) aprovado(a) deverá ficar atento(a) às datas e horários para matrícula, sendo de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar as publicações, a fim de não perder o prazo estipulado neste edital, pois se não realizar a matrícula nos prazos determinados perderá o direito à matrícula, conforme estabelece o Art. 37 da Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano;

4.2. Ocorrendo desistência por ocasião do não comparecimento no período da matrícula, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) em lista de espera para cada tipo de vaga, sendo realizadas outras chamadas, obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação para cada tipo de vaga da lista final de classificados;

4.3 O(A) candidato(a) que, no ato da matrícula, apresentar atestado ou declaração de conclusão de curso, de acordo com as exigências de escolaridade, terá um prazo de até 60 (sessenta) dias, após o início das aulas, para entrega do Histórico Escolar e certificado de conclusão.

4.4. Este Edital está disponível no portal do Campus Valença <https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/subsequente-ead-valenca-2026/>. Serão



divulgados, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Processo de Matrícula, sendo obrigação dos(as) candidatos(as) o conhecimento desses documentos.

4.5 Na ausência da apresentação do documento de identificação, a matrícula será realizada com a apresentação do protocolo de solicitação junto ao órgão expedidor, ficando a matrícula condicionada à apresentação do documento, no prazo de até 60 (sessenta) dias após o início das aulas.

4.6 Na ausência da apresentação dos documentos abaixo, a matrícula será realizada, ficando o(a) candidato(a) responsável pela entrega da documentação no prazo de até 30 (trinta) dias após o início das aulas:

I. Certidão de Nascimento ou casamento

II. 02 fotos 3x4

III. Grupo sanguíneo do sistema ABO e fator RH

IV. Cartão de vacinação constando vacina contra tétano nos últimos dez anos, devidamente assinada pelo agente de saúde

V. Cartão do SUS

4.7 A autenticação das cópias dos documentos será realizada no ato da matrícula presencial, mediante a apresentação dos documentos originais.

4.8 Caso haja necessidade, o Campus Valença poderá solicitar documentos complementares, os quais serão especificados no ato da matrícula.

4.9. Os casos omissos serão solucionados pelo Instituto Federal Baiano – Campus Valença – e, se necessário, encaminhados aos Órgãos de sua Reitoria.



ANEXO I
AUTODECLARAÇÃO DE RENDA

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que as informações contidas neste formulário correspondem à verdade e, que eu _____, inscrito(a) no CPF nº _____, e RG N.º _____:

- sou assalariado ou aposentado ou pensionista ou trabalhador rural.
 presto serviços como autônomo, recebendo nos últimos três meses o valor médio mensal de R\$ _____.
 Trabalhador rural
 Entregar cadÚnico.
 Estou desempregado

RENDAS FAMILIAR

DESCRIÇÃO	RENDAS
ITEM 1 - QUANTIDADE DE MEMBROS NA FAMÍLIA	
ITEM 2 - TOTAL DA RENDA FAMILIAR (SOMAR A RENDA DE TODOS OS MEMBROS)	R\$
ITEM 3 - RENDA POR PESSOA (ITEM 2 DIVIDIDO PELO ITEM 1)	R\$

Local e data

Assinatura do declarante



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE PERTENCIMENTO E DE VÍNCULO COM COMUNIDADE QUILOMBOLA

A Comunidade Remanescente de Quilombo, localizada no Endereço:

Município de: _____,

Estado: _____, Telefone(s) para

contato: _____, DECLARA, para o fim específico de atender aos critérios estabelecidos para ingresso pela modalidade de concorrência para pessoa candidata de origem de comunidade remanescente de quilombo (LB_Q e LI_Q), que a pessoa candidata,

documento de Identificação n.º _____, expedido pelo _____ em ____/____/____, e Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º _____, é membro desta Comunidade e participa da Comunidade possuindo vínculo social, cultural e/ou familiar.

Declara, ainda, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula, ensejará o cancelamento da matrícula no IFBAIANO.

Declara, também, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, sujeitando a pessoa declarante às penas sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

_____, _____, de _____ de 20____.

Presidente da Organização/Associação da Comunidade Quilombola

Nome Legível do Presidente:

RG:

CPF:

Assinatura:

Observação: Caso a comunidade não tenha associação, esta declaração deverá ser assinada por pelo menos 03 (três) lideranças reconhecidas.

Assinaturas das lideranças:

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:

Nome:

CPF:



ANEXO III - TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MATRÍCULA

DADOS DO CANDIDATO

Nome do candidato: _____

CPF do candidato nº: _____

DADOS FAMILIARES

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome do responsável: _____

CPF do Responsável: _____

Parentesco do responsável: () Pai/Mãe () Avô/Avó () Tio/Tia () Outro: _____

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Declaro que estou ciente, na qualidade de responsável, das normas previstas na Organização Didática* do IF BAIANO e que o aluno:

- Poderá ser matriculado em qualquer um dos turnos, de acordo com conveniência da Instituição;
- Poderá, inclusive, frequentar as aulas em mais de um turno, se assim a Instituição determinar, com predominância, todavia, no turno em que estiver matriculado;
- Terá de renovar a matrícula, periodicamente, durante o período de renovação de matrícula, previsto no Calendário Acadêmico;
- Não é permitida a existência, para um mesmo aluno, de mais de uma matrícula ativa (inclusive matrícula trancada) em cursos regulares no âmbito do IF BAIANO, em qualquer campus e modalidade, excetuando-se os cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores (cursos básicos).

Diante do exposto, assumo o compromisso de seguir as normas institucionais, e peço deferimento.

_____, ____ de _____ de 202

Local e data

Assinatura do responsável (no caso de menor de idade)

* Documento que agrupa o conjunto de normas e orientações, segundo as quais, o Instituto desenvolverá suas atividades pedagógicas e administrativas.



ANEXO IV

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente à Rua _____, nº _____, na cidade de _____, **AUTORIZO o uso da imagem e da voz do(a) discente** _____, em todo e qualquer material institucional, como fotografias, documentos, vídeos e demais meios de comunicação, para fins de divulgação promocional e institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Valença, situado na Rua Glicério Tavares, s/n, Bairro _____, CEP 45.400-000, Valença – BA.

A presente autorização abrange a utilização da imagem e da voz acima mencionadas em campanhas destinadas tanto ao público em geral quanto ao uso interno da instituição, desde que preservada a finalidade educativa e institucional, sem desvirtuamentos.

Declaro ainda que a autorização é concedida a título gratuito, em caráter irretratável e por prazo indeterminado, válida em todo o território nacional e no exterior, em quaisquer meios de comunicação, inclusive internet, sem que haja qualquer direito a reivindicações ou indenizações, sejam elas de natureza moral ou patrimonial.

Por ser expressão da minha vontade, firmo a presente autorização.

Valença, _____ de _____ de 20_____

Assinatura do(a) aluno(a) ou Responsável Legal (para menor de idade)



ANEXO V – FICHA DE MATRÍCULA (PARA MATRÍCULAS VIA E-MAIL)

NOME COMPLETO DO ALUNO/ Nome social

DATA DE NASCIMENTO	SEXO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE	UF
/ /	() MASC () FEM	BRASILEIRA		
Nº DO CPF (Obrigatório para todos os casos)		Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (RG)	ÓRGÃO EXPEDIDOR (sigla)	UF

NOME DO PAI

NOME DA MÃE

ENDEREÇO COMPLETO

RUA/TV/AVENIDA				Nº
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	TELÉFONE
E-MAIL			RAÇA	Pessoa com Deficiência ou necessidades específicas? Se sim, quais?

CURSO:

Utiliza Transporte Escolar Público () SIM () NÃO

Nome do Responsável:

E-mail do Responsável:

Telefone do Responsável:

DATA de PREENCHIMENTO	ASSINATURA
-----------------------	------------



**ANEXO VI - TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS E SOBRE OS
DOCUMENTOS APRESENTADOS (PARA MATRÍCULAS VIA E-MAIL)**

Eu, _____, natural
de _____,
portador(a) do documento de identificação nº _____, inscrito(a)
no CPF nº _____, residente na cidade de
_____, estado ____, no endereço
_____,
declaro, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações prestadas e os documentos
comprobatórios que _____ (envio ou apresento) ao Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia Baiano para solicitar matrícula no curso técnico EAD são verdadeiras e
autênticas (fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época). Estou ciente de que
a falsidade desta declaração ou de qualquer um dos documentos enviados ou apresentados
configura crime previsto no Código Penal Brasileiro (Artigo 299), passível de apuração na forma da
lei. Nada mais havendo a declarar e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas,
firma o presente termo.

Local e data: _____, ____ de ____ de _____.

Assinatura



ANEXO VII

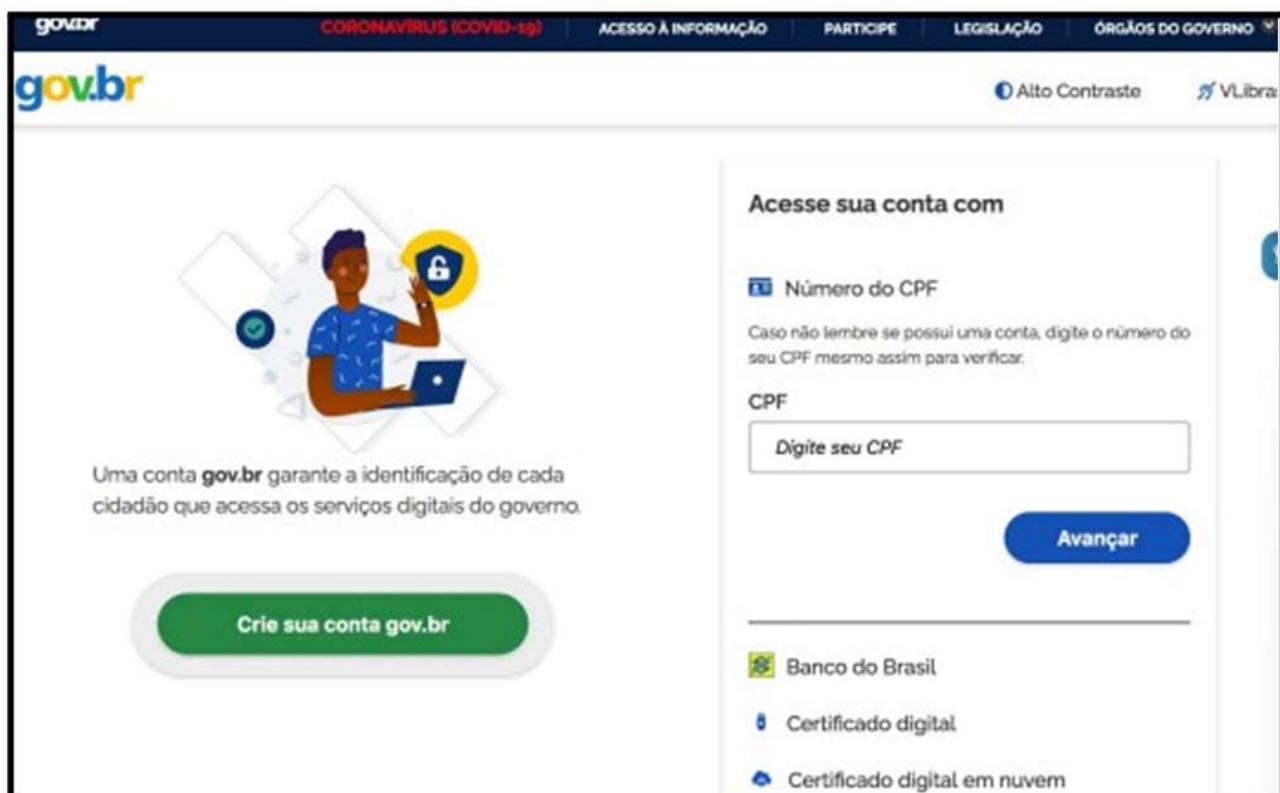
TUTORIAL PARA MATRÍCULA UTILIZANDO O BALCÃO DIGITAL DO GOV.BR

Como solicitar a matrícula online?

Para solicitar a matrícula online é necessário seguir os seguintes passos:

Requerente

1. Criar conta no gov.br



Para realizar a matrícula é necessário que o candidato esteja logado na plataforma gov.br. Após realizar o cadastro e observado o período de matrícula divulgado pelo campus o candidato deve:

2. Acessar o Balcão Digital >> Instituições >> Selecionar a instituição da qual deseja serviço

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o andamento do processo seletivo, através dos meios informados no edital.



gov.br ACESSO À INFORMAÇÃO PARTICIPE LEGISLAÇÃO ÓRGÃOS DO GOVERNO ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE

gov.br Balcão Digital

GOVERNO FEDERAL

VOCÊ ESTÁ AQUI: SELECIONAR INSTITUIÇÃO

☰ Instituições

Seleção: IFBAIANO - Instituto Federal Baiano

-- Selecione --
IFBAIANO - Instituto Federal Baiano
IFTE - Instituto Federal de Teste
-- Selecione --

▲ Voltar para o topo

3. Clicar sobre o serviço desejado

gov.br ACESSO À INFORMAÇÃO PARTICIPE LEGISLAÇÃO ÓRGÃOS DO GOVERNO ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE

gov.br Balcão Digital

GOVERNO FEDERAL

VOCÊ ESTÁ AQUI: SELECIONAR SERVIÇO

☰ Instituições IFBAIANO Jhonathan

Instituto Federal Baiano

SERVIÇO N° 6298
Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO

SERVIÇO N° 7777
Protocolar documento - IF BAIANO

▲ Voltar para o topo



4. Selecionar o edital ao qual concorreu > enviar

gov.br

ACESSO À INFORMAÇÃO | PARTICIPE | LEGISLAÇÃO | ÓRGÃOS DO GOVERNO

ACESSIBILIDADE | ALTO CONTRASTE

gov.br Balcão Digital

GOVERNO FEDERAL

VOCÊ ESTÁ AQUI: SOLICITAR SERVIÇO

Instituições

IFBAIANO

Jhonathan

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO

Etapa 1 de 8



Dados do Edital

Edital *

5. Preencher as informações solicitadas nas etapas de 2 a 7 > enviar

gov.br

ACESSO À INFORMAÇÃO | PARTICIPE | LEGISLAÇÃO | ÓRGÃOS DO GOVERNO

ACESSIBILIDADE | ALTO CONTRASTE

gov.br Balcão Digital

GOVERNO FEDERAL

VOCÊ ESTÁ AQUI: SOLICITAR SERVIÇO

IFBAIANO | Jhonathan

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO

Etapa 2 de 8

Dados do Edital

Edital *

PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO - INGRESSO 2025 (CAF)

Vaga *

Licenciatura em Ciências Biológicas

Lista *

AC

Identificação

CPF *

077.124.715-09

Nacionalidade *

Nº do Passaporte

Informações para Contato

Telefone Cadastrado no Gov.BR *

(75) 99821-9282

Formato: (00) XXXXX-XXXX

Telefone Principal

Formato: (00) XXXXX-XXXX

Telefone Secundário

Formato: (00) XXXXX-XXXX

Telefone do Responsável 1

Formato: (00) XXXXX-XXXX

Telefone do Responsável 2

Formato: (00) XXXXX-XXXX

E-mail Pessoal *



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS Valença



Dados Pessoais

Nome *	Sexo *	Data de Nascimento *	Estado Civil *
Jhonathan Wallas Cristo da Silva	Masculino	10/03/1996	Único Estável

Foto 3x4 recente *

Escolher Arquivo: Nenhum arquivo escolhido

Limite: 2.0 MB. Extensões: jpg, jpeg, png.

Endereço

Cep	Logradouro *	Número *	Complemento
48700-000	Rua vinícius de morais	22	Casa
Bairro *	Cidade *	Zona Residencial *	
Sao roque	Semina-BA	—	

Dados Familiares - Pai

Nome do Pai	Estado Civil do Pai	<input type="checkbox"/> Pai Falecido?
Hermival da silva	—	

Dados Familiares - Mãe

Nome da Mãe *	Estado Civil da Mãe	<input type="checkbox"/> Mãe Falecida?
Josenete Andrade de Cristo Barbosa	—	

Dados Familiares - Responsável

Nome do Responsável	E-mail do Responsável	Parentesco do Responsável	CPF do Responsável
—	—	—	—

gov.br

gov.br Balcão Digital
GOVERNO FEDERAL

ACESSO À INFORMAÇÃO | PRATICONE | LEGISLAÇÃO | ÓRGÃOS DO GOVERNO |
ACESSIBILIDADE | ALTO CONTRASTE

VOÇÊ ESTÁ AQUI: SOLICITAR SERVIÇO

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO

Etapa 4 de 8

Deficiências, Transtornos e Superdotação

Portador de Necessidades Especiais *	Deficiência	Transtorno	Superdotação
—	—	—	—

Cancelar Enviar

gov.br

gov.br Balcão Digital
GOVERNO FEDERAL

ACESSO À INFORMAÇÃO | PRATICONE | LEGISLAÇÃO | ÓRGÃOS DO GOVERNO |
ACESSIBILIDADE | ALTO CONTRASTE

VOÇÊ ESTÁ AQUI: SOLICITAR SERVIÇO

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO

Etapa 5 de 8

Transporte Escolar Utilizado

Utiliza Transporte Escolar Público	Poder Público Responsável pelo Transporte Escolar	Tipo de Veículo Utilizado no Transporte Escolar
Sim	—	—

Informações sobre Saúde

Tua Sangue	Cópia da Carteira de Vacinação
—	Escolher Arquivo: Nenhum arquivo escolhido
Limite: 2.0 MB. Extensões: docx, doc, pdf, jpg, png, jpg, png.	

Outras Informações

Naturalidade	Raça *
Semina-BA	—

Dados Escolares Anteriores

Nível de Ensino *	Tipo de Instituição *	Ano de Conclusão *
—	—	—

Documentos Comprobatórios de Escolaridade

Declaração/Certidão/Certificado/Diploma de Ensino Médio *	Histórico Escolar do Ensino Médio	Tradução Oficial do Documento, Caso Documento esteja em Língua estrangeira
Escolher Arquivo: Nenhum arquivo escolhido	Escolher Arquivo: Nenhum arquivo escolhido	Escolher Arquivo: Nenhum arquivo escolhido
Limite: 2.0 MB. Extensões: docx, doc, pdf, jpg, png, jpg, png.	Limite: 2.0 MB. Extensões: docx, doc, pdf, jpg, png, jpg, png.	Limite: 2.0 MB. Extensões: docx, doc, pdf, jpg, png, jpg, png.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS Valença

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO

Etapa 6 de 8

RG

Número do RG *	Estado Emissor *	Órgão Emissor *	Data de Emissão *
2048929702	Brasil	—	21/07/2011

Cópia do RG (selecionar) Nenhum arquivo escolhido
Limite: 2.0 MB. Extensões: docx, doc, pdf, jpg, jpeg, png.

Titulo de Eleitor

Titulo de Eleitor *	Zona *	Seção *	Data de Emissão *
—	—	—	dd/mm/aaaa

Cópia do Título de Eleitor * Nenhum arquivo escolhido
Limite: 2.0 MB. Extensões: docx, doc, pdf, jpg, jpeg, png.

Cópia da Declaração Eleitoral * Nenhum arquivo escolhido
Limite: 2.0 MB. Extensões: docx, doc, pdf, jpg, jpeg, png.

Certidão Civil

Tipo de Certidão *	Certidão *	Número de Termo	Coluna
—	—	—	—

Livro Data de Emissão Matriarca Nenhum arquivo escolhido
Limite: 2.0 MB. Extensões: docx, doc, pdf, jpg, jpeg, png.

Marque “Confirmo” na declaração de ciência

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO

Etapa 7 de 8

Declaração de ciência

Estou ciente de que, caso o edital **PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO - INGRESSO 2025 (CAMPUS SERRINHA) [SELEÇÃO PELAS NOTAS DO HISTÓRICO ESCOLAR]** de 2025/1 exija outros documentos, eu devo fornecer tais documentos aqui neste etapa.

Confirmo *

Anexo 1

Descrição 1	Anexo 1
—	<input type="button" value="Escolher Arquivo"/> Nenhum arquivo escolhido Limite: 2.0 MB. Extensões: docx, doc, pdf, jpg, jpeg, png.

Anexo 2

Descrição 2	Anexo 2
—	<input type="button" value="Escolher Arquivo"/> Nenhum arquivo escolhido Limite: 2.0 MB. Extensões: docx, doc, pdf, jpg, jpeg, png.

Anexo 3

Descrição 3	Anexo 3
—	<input type="button" value="Escolher Arquivo"/> Nenhum arquivo escolhido Limite: 2.0 MB. Extensões: docx, doc, pdf, jpg, jpeg, png.

Anexo 4

Descrição 4	Anexo 4
—	<input type="button" value="Escolher Arquivo"/> Nenhum arquivo escolhido Limite: 2.0 MB. Extensões: docx, doc, pdf, jpg, jpeg, png.

Anexo 5

Descrição 5	Anexo 5
—	<input type="button" value="Escolher Arquivo"/> Nenhum arquivo escolhido Limite: 2.0 MB. Extensões: docx, doc, pdf, jpg, jpeg, png.

6. Seleccionar declarações na tela final >> enviar



Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO

Etapa 8 de 8

Declarações de Organização didática

Declaro que estou ciente das normas previstas na Organização Didática* do IFBAIANO e que:

1. Tenho que frequentar as aulas presenciais, independentemente do turno, se assim a Instituição determinar;
2. Tenho de renovar a matrícula, periodicamente, durante o período de renovação de matrícula, previsto no Calendário Acadêmico, sob pena de ter a matrícula cancelada pela Instituição;
3. Caso desista de frequentar a aula presencial, não mais (total) primeiros dias úteis do início do curso, sem que seja apresentada uma justificativa, será desligado do IFBAIANO, sendo minha vaga preenchida por outro candidato, de acordo com a ordem classificatória do processo seletivo;
4. O estudante não poderá ocupar matrículas simultâneas no mesmo campus ou em diferentes campi do IFBAIANO, nas seguintes situações, independentemente da modalidade de ensino: em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu, em mais de um curso de graduação; em mais de um curso técnico de nível médio. Não será permitida a matrícula simultânea em instituições públicas de ensino superior.

Diante do exposto, assumo o compromisso de seguir as normas institucionais, e peço deferimento.

Confirme *

Declarações legais

Declaro, também, estar ciente de que, a comprovação da falsidade dessa declaração, em procedimento que me assegure o contraditório e a ampla defesa, implicará no cancelamento da minha matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Confirme *



Declaração de veracidade

Reconheço que as informações prestadas são verdadeiras.

Confirme *

Declaração de conclusão

Confirmo que após concluir o meu cadastro não poderei mais alterar os dados e arquivos enviados.

Confirme *

[Cancelar](#)

[Enviar](#)

7. Acompanhar o processo da situação da matrícula

gov.br

ACESSO À INFORMAÇÃO

PARTICIPE

LEGISLAÇÃO

ÓRGÃOS DO GOVERNO

ACESSIBILIDADE: ALTO CONTRASTE

gov.br

Balcão Digital

GOVERNO FEDERAL

VOCÊ ESTÁ AQUI: [VISUALIZAR SOLICITAÇÕES](#)

[Instituições](#)

[IFBAIANO](#)

Letyda

Minhas Solicitações no IFBAIANO



Sucesso. Dados enviados com sucesso. A sua solicitação está aguardando análise.



ID	Serviço	Protocolo	Situação	Data da Situação	Descrição da Situação	Data da Descrição da Situação	Avaliação do Serviço
6298	Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO	27	EM ANÁLISE	05/12/2025	Dados enviados com sucesso. A sua solicitação está aguardando análise.	05/12/2025 - 08:03:32	-

8. Após a instituição realizar a verificação dos dados informados pelo requerente no ato da matrícula, caso verifique-se alguma inconsistência o candidato será avisado por e-mail e também na plataforma Gov.br, para que possa proceder aos ajustes necessários

gov.br

ACESSO À INFORMAÇÃO

PARTICIPE

LEGISLAÇÃO

ÓRGÃOS DO GOVERNO

ACESSIBILIDADE: ALTO CONTRASTE

gov.br

Balcão Digital

GOVERNO FEDERAL

VOCÊ ESTÁ AQUI: [VISUALIZAR SOLICITAÇÕES](#)

[Instituições](#)

[IFBAIANO](#)

Letyda

Minhas Solicitações no IFBAIANO



Sucesso. Dados enviados com sucesso. A sua solicitação está aguardando análise.



ID	Serviço	Protocolo	Situação	Data da Situação	Descrição da Situação	Data da Descrição da Situação	Avaliação do Serviço
6298	Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO	27	EM ANÁLISE	05/12/2025	Dados enviados com sucesso. A sua solicitação está aguardando análise.	05/12/2025 - 08:03:32	-

9. Clicar em IFBaiano >> Serviços disponíveis >> clicar sobre o nº do serviço



VOCÊ ESTÁ AQUI: **SELECIONAR SERVIÇO**

Instituições

IFBAIANO

Jhonathan

Instituto Federal Baiano



SERVIÇO N° 6298

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO



SERVIÇO N° 7777

Protocolar documento - IF BAIANO



É importante que o candidato fique atento ao prazo de matrícula máximo para solicitar a matrícula e corrigir qualquer inconsistência, caso contrário perderá a vaga

10. Abrir cada etapa (1 a 8) e realizar os ajustes nos dados que se encontram na cor vermelho [>>](#) enviar

Endereço

Cep	Logradouro *	Número *	Complemento
CEP não informado	rua V	0	
Bairro *	Cidade *	Zona Residencial *	
vera cruz	Barreiras-BA	Urbana	

Dados Familiares - Pai

11. Após realizada a correção o status da solicitação aparecerá como “Dados Corrigidos”

Sucesso. Os dados foram corrigidos com sucesso. Uma nova análise será realizada.

ID	Serviço	Protocolo	Situação	Data da Situação	Descrição da Situação	Data da Descrição da Situação	Avaliação do Serviço
5793	Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) - IFBA	3	DADOS CORRIGIDOS	02/05/2023	Os dados foram corrigidos com sucesso. Uma nova análise será realizada.	09/05/2023 - 12:03:33	-
5793	Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) - IFBA	3	AGUARDANDO CORREÇÃO DE DADOS	02/05/2023	Aguardando correção de dados.	05/05/2023 - 17:28:06	-
5793	Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) - IFBA	3	EM ANÁLISE	02/05/2023	Dados enviados com sucesso. A sua solicitação está aguardando análise.	02/05/2023 - 18:15:31	-

12. O campus realizará novamente a análise do pedido de matrícula, caso esteja tudo correto o status da solicitação mudará para ATENDIDO, caso contrário, o status mudará para NÃO ATENDIDO e a solicitação será indeferida.

Nesse último caso é necessário entrar em contato com o campus para saber o motivo do indeferimento.

Legislação



A matrícula online faz parte do programa do governo de transformação digital e encontra respaldo nas legislações que coadunam com esse objetivo.

Leis

Lei federal nº 14.129, de 29 de março de 2021 (Lei do Governo Digital) - dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública e altera a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), a Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, e a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017.

Decretos

Decreto nº 10.996, de 14 de março de 2022 - Altera o Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, que institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Decreto nº 10.782, de 30 de agosto de 2021 - Altera o Decreto nº 9.319, de 21 de março de 2018, que institui o Sistema Nacional para a Transformação Digital e estabelece a estrutura de governança para a implantação da Estratégia Brasileira para a Transformação Digital.